

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Decreto n.º 00017/2018, de 10 de Abril de 2018

Abre crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 64.521,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos e vinte e um reais), em dotações constantes do orçamento em vigor de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

O Prefeito Municipal Humberto Domingues Ferreira
, usando das atribuições que lhe são conferidas por
Lei,

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza o Artigo 6º e 7º Lei nº 01474/2017 de 22/12/2017 e o Artigo 24 da Lei nº 01473/2017 de 22/12/2017, um crédito adicional Suplementar is seguintes dotações orçamentárias:

Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.065 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.7020-2.149 - Realizar Tratamento de Dependentes Quimicos

0339 - 3.3.90.39 - 100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 2.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

02.025 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.5010-2.022 - Manter as Atividades da Secretaria

0097 - 3.3.90.36 - 100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 26.474,00

Total do Recurso R\$ 28.874,00

Recurso: **SUPERÁVIT FINANCEIRO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.065 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.7020-2.150 - Manter as Ativ. das Acoes da Media e Alta Complexi

0435 - 3.3.90.93 - 342 - INDENIZACOES E RESTITUICOES R\$ 20.147,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.8010-2.026 - Serviço da Proteção Social Básica

0407 - 3.3.90.36 - 329 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 12.000,00

0438 - 3.3.90.33 - 329 - Passagens e Despesas com Locomocao R\$ 3.500,00

Total do Recurso R\$ 35.647,00

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º:

I – O superávit financeiro do exercício anterior (fonte 329 – transferências Fundo Nacional de Assistência Social e fonte 342 – Transferências do SUS Estado) e,

II - a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.065 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.7020-2.150 - Manter as Ativ. das Acoes da Media e Alta Complexi

0341 - 3.3.90.30 - 100 - Material de Consumo R\$ 2.400,00

RESERVA DE CONTINGENCIA

09.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.999.9999-3.012 - Reserva de Contingencia

0401 - 9.9.99.99 - 100 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 26.474,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GUIRATINGA/MT, 10 de Abril de 2018.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL